MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.062/2008

Declara luto oficial e ponto facultativo.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no território do Município de Cambará, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Mohamad Ali Hamzé, ex-Prefeito deste Município e Deputado Estadual.

Art. 2º – É declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Cambará, neste dia, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2002.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb